



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022.**

1. JUSTIFICATIVA

Dispensa de licitação para compra de produtos referente a merenda escolar.

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993.

2. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos IV da Lei nº 8.666/1993, ficando o Departamento Compras e Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (*inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie*), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Herval d'Oeste, 06 de abril de 2022.

MAURO SÉRGIO MARTINI.
Prefeito Municipal.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA.

Dispensa de licitação para compra de produtos referente a merenda escolar.

1.1. VALOR TOTAL: R\$ 40.101,16 (quarenta mil cento e um reais e dezesseis centavos)

1.2. PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ocorrer até 05 (cinco) dias após a solicitação.

1.3. FORMA DE PAGAMENTO: Até **30 (trinta) dias** após entrega.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS.

2.1. As despesas decorrentes na execução do contrato, vinculado ao presente processo correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022, LOA Nº 3.540/2021 na seguinte rubrica:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Atividade: Alimentação escolar para Educação Infantil

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.00.00

Função Programática: 12.306.0011.2.019

Reduzidos: 53

Atividade: Alimentação escolar para Ensino Fundamental

Elemento Despesa: Aplicações Diretas 3.3.90.00.00

Função Programática: 12.306.0012.2.024

Reduzidos: 65

2.2 Os recursos financeiros serão provenientes de transferências constitucionais e legais

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

3.2. DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/04/2022

4. EXECUTOR

MERCADO MUNARI LTDA ME.

Endereço: Rua Paulo de Giacometti, nº 199 – Sala A – Bairro São João.

Município: CAPINZAL - SC.

CNPJ: 10.878.273/0001-97.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

TATIELLE BUENO ALVES ME.

Endereço: Av. Caetano Belicanta Neto, 1317.

Município: CAMPOS NOVOS - SC.

CNPJ: 35.193.845/0001-25.

MERCADO E CONFECÇÕES SS DURIGON LTDA ME.

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 564 - Centro.

Município: HERVAL D' OESTE - SC.

CNPJ: 75.306.829/0001-16.

DELAZERI ATACADISTA EIRELI.

Endereço: Rua Egide Buselatto Susin nº 226.

Município: CAPINZAL - SC.

CNPJ: 07.383.088/0001-20.

5. RAZÃO DA ESCOLHA.

Os preços cobrados pelos serviços estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme se comprova pela cotação de preços realizada entre prestadores de serviços, em anexo cujos valores estão perfeitamente coerentes com a realidade de mercado. Foi escolhido o fornecedor que apresentou o menor preço.

TATIELLE BUENO ALVES LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
3	10	KG	APTI	AMIDO DE MILHO	8,90	89,00
6	8	CX	NUTRI	AVEIA EM FLOCOS	6,90	55,20
18	9	UND	NUTRI	CACAU EM PÓ SOLUVEL	12,00	108,00
20	2	KG	NUTRI	CAMOMILA	80,00	160,00
24	47,00	KG	NUTRI	CHOCOLATE 32%	22,00	1.034,00
25	4,00	KG	NUTRI	CHOCOLATE EM PO	15,00	60,00
60	8	PCT	NUTRI	OREGANO 500G	22,00	176,00

MERCADO E CONFECÇÕES DURIGON LTDA ME

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
4	71	PCT	ALEMAO	ARROZ PARBORIZADO 5KG	19,70	1.398,70
28	250	KG	NATI	SASSAMI	17,95	4.487,50
29	10	KG	NATI	COXA E SOBRECOXA	9,80	98,00
46	15	LT	TIROL	LEITE UHT INTEGRAL	4,79	71,85
45	1.412	PCT	TIROL	LEITE TIPO C	4,62	6.523,44



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

58	6	UND	SOYA	OLEO DE GIRASSOL	9,00	54,00
59	133	UND	COAMO	OLEO DE SOJA	11,85	1.576,05
61	2.996	UND	BOKITOSS	PAO DE CACHORRO	0,84	2.516,54
62	16	PCT	BOKITOSS	PAO FATIADO	5,80	92,80
2	13	PCT	ALTO ALEGRE	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	22,59	293,67
1	8	PCT	ALTO ALEGRE	AÇÚCAR REFINADO 5KG	21,52	172,16

MERCADO MUNARI LTDA ME

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
8	147	PCT	ZAGONEL	BISCOITO DE POLVILHO	3,95	580,65
11	1	UND	JASMINE	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN	9,98	9,98
17	120	KG	PICININI	BOLACHA DE MEL	9,20	1.104
21	28	PCT	SABORSAUDE	CANELA EM PO 100G	3,69	103,32
22	19	UND	NUTRIOURO	CANELA EM RAMA 100G	5,90	112,10
26	1	PCT	VITACOCO	COCO RALADO SEM AÇÚCAR	2,90	2,90
27	51	PCT	DECASA	COLORIFICO 100G	3,56	181,56
31	16	UND	SS	CRAVO DA INDIA 100G	8,90	142,40
32	55	UND	PIA	NATA 300G	6,99	384,45
33	12	UND	STA CLARA	NATA ZERO LACTOSE 300G	8,00	96,00
34	5	UND	QUALY	CREME VEGETAL SEM SAL	5,70	28,50
35	2	UND	TIROL	DOCE DE LEITE ZERO LACTOSE	7,50	15,00
36	5	UND	NECTAR	DOCE DE LEITE EM PASTA	9,30	46,50
37	16	UND	PINGUIM	ERVILHA NATURAL CONGELADA	5,90	94,40
39	21	UND	APTI	FERMENTO EM PÓ	3,49	73,29
41	347	PCT	UNIBABY	IOGURTE SABOR MORANGO	4,29	1.488,63
42	19	PCT	AURORA	IOGURTE SEM LACTOSE	6,98	132,62
44	14,00	UND	NESTLE	LEITE DE VACA EM PÓ ZERO LACTOSE	21,00	294,00
47	36	LT	TERRA VIVA	LEITE UHT ZERO LACTOSE	6,20	223,20
48	92	PCT	NORDESTE	MACARRÃO CABELO DE ANJO	3,99	367,08
52	71	UND	FRIZZO	MANTEIGA SEM SAL 200G	8,49	602,79
53	10	UND	GRANMESTRE	MANTEIGA SEM SAL 200G ZERO	10,99	109,90
54	26	PCT	GALO	MASSA LETRINHAS	4,49	116,74



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

55	161	PCT	PICININI	MASSA CASEIRA	3,95	635,95
56	93	KG	FRIBAZZ	MUSCULO	27,99	2.603,07
66	12	KG	STA BARBARA	QUEIJO ZERO LACTOSE	39,99	479,88

DELAZERI ATACADISTA EIRELI

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
5	42	KG	-	ARROZ QUEBRADINHO	2,25	94,50
7	5	UND	-	AZEITE DE OLIVA	13,10	65,50
14	161	PCT	-	BISCOITO SALGADO	4,29	690,69
10	209	PCT	-	BISCOITO DOCE SABOR LEITE	3,49	729,41
9	65	PCT	-	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO	3,05	198,25
12	3	PCT	-	BISCOITO MAISENA INTEGRAL	6,45	19,35
13	32	PCT	-	BISCOITO MARIA SEM LACTOSE	3,99	127,68
16	23	PCT	-	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	4,16	95,68
15	8	PCT	-	BISCOITO SALGADO SEM GLUTEN	5,49	43,92
23	103	CX	-	CHA SABOR FRUTAS C/ 25 SAQ	2,45	252,35
27	51	PCT	-	COLORIFICO 500G	3,56	181,56
30	182	KG	-	COXA E SOBRECOXA DESOSSADA	18,62	3.388,84
38	10	PCT	-	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5KG	13,15	131,50
43	13	LT	-	LEITE DE SOJA	4,30	55,90
50	7	KG	-	MACARRAO SEM OVOS	4,69	32,83
49	110	PCT	-	MACARRAO COM OVOS PARAFUSO	2,28	250,80
51	58	PCT	-	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	1,95	113,10
57	9	PCT	-	NOZ MOSCADA INTEIRA	1,39	12,51
63	196	UND	-	POLPA DE TOMATE	1,80	352,80
64	36	PCT	-	POLVILHO AZEDO	1,95	70,20
65	37	PCT	-	POLVILHO DOCE	2,34	86,58
40	139	KG	-	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E PELE	21,46	2.982,94
67	67	KG	-	SAL	0,93	62,31
68	55	UND	-	VINAGRE DE MAÇA	2,72	149,60

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

No caso em tela, embora exigido pelo artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei e dentro do valor de mercado.

7. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA.

Justifica-se tal aquisição devido há necessidade de aquisição de merenda escolar para os centros de ensino visto que o pregão está marcado para dia 12 de abril e não ficará pronto a tempo de fazer os pedidos de abril.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

“Art. 24 - É dispensável a licitação: (...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (...)”

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93 este Gestor apresenta a justificativa a realização da contratação.

Herval d'Oeste, 07 de abril de 2022.

SADIR BRANDALISE.

Secretário de Administração e Finanças.